



GOVERNO DO ESTADO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
UNIDADE DE CORREGEDORIA
GERÊNCIA DE POLÍCIA JUDICIÁRIA – GPJ

Ofício Circular nº 949/GPJ/2017

Excelentíssimo (a) Sr (a)

Delegado Geral de Polícia Civil do Estado do Piauí

Nesta.

Exmo. Delegado,

Encaminho, para que seja dada ampla publicidade, através do site da Polícia Civil, o ofício de nº 1172/7ªVCE/2017, bem como a lista nele anexa da ordem do MM. Juiz de Direito da 7ª Vara Criminal de Teresina-PI, Almir Abib Tajra Filho, **requisita, no prazo de 48h, a devolução dos os Inquéritos Policiais e TCOs da 7ª Vara Criminal listados**, em virtude de correição anual.

É imperioso informar que o encaminhamento dos inquéritos acima requisitados devem observar o modelo de ofício (anexo I) em três vias e encaminhados à GPJ (localizada no subsolo do Fórum Central) dentro do prazo acima estabelecido.

Atenciosamente,

Teresina, 12 de julho de 2017.


Guilherme Fortes Mendes Ferraz
Delegado de Polícia Civil-PI
Gerente de Polícia Judiciária-GPJ
Corregedoria Geral de Polícia Civil-PI

OF. CC. 3669/105/17
21/7/17
CLARO ARRUDA
MATERIA DE POLÍCIA
FISCAL DE POLÍCIA
DELEGADO GERAL
H. 1240



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
FÓRUM CRIMINAL DE TERESINA
7ª Vara Criminal
RUA GOV. TIBÉRIO NUNES, S/N
CEP: 64000-190

Of. Nº 1172/7ª VCE/2017
Corregedoria de Polícia Civil
Rua Barroso/ Nesta Capital
Assunto: Devolução dos Inquéritos Policiais

Teresina, 04 de julho de 2017.

URGÊNCIA

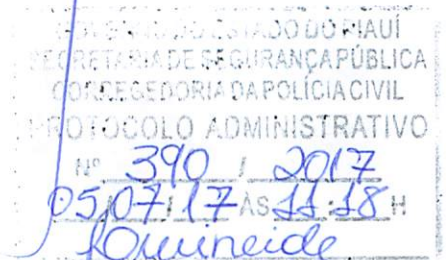
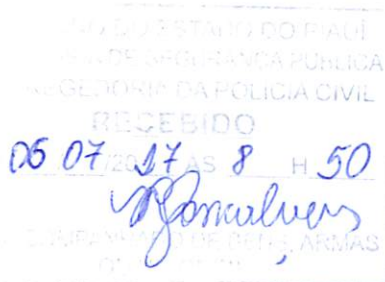
Senhor Corregedor,

Cumpre-me solicitar a V.Exa. que sejam devolvidos a 7ª Vara Criminal no prazo de 48 horas todos os Inquéritos Policiais que foram remetidos a Corregedoria de Polícia Civil para novas diligências, pois estamos em Correição e a não devolução prejudica o andamento da Correição, relação anexa.

Na oportunidade, renovo votos de estima e consideração.

Respeitosamente,

ALMIR ABIB TAJRA FILHO
ALMIR ABIB TAJRA FILHO
Juiz de Direito da 7ª Vara Criminal



INQUÉRITOS

PROCESSO	INQUÉRITO	DP
0008825-40.2011.8.18.0140	2954/2011	1
0012526-09.2011.8.18.0140	3170/2011	1
0013771-89.2010.8.18.0140	0208/2010	1
0004580-49.2012.8.18.0140	1077/2012	1
0008460-49.2012.8.18.0140	0898/2012	1
0007123-25.2012.8.18.0140	1383/2011	1
0020133-10.2010.8.18.0140	0209/2010	1
0016591-52.2008.8.18.0140	0858/2008	1
0009432-87.2010.8.18.0140	2122/2010	1
0009176-13.2011.8.18.0140	1949/2011	1
0010310-41.2012.8.18.0140	4033/2011	1
0016899-49.2012.8.18.0140	2868/2012	1
0017343-48.2013.8.18.0140	2878/2013	2
0013581-24.2013.8.18.0140	2079/2013	2
0022721-87.2010.8.18.0140	1385/2010	2
0010351-42.2011.8.18.0140	1250/2011	2
0013127-44.2013.8.18.0140	3549/2013	2
0017963-60.2013.8.18.0140	3154/2013	2
0024636-74.2010.8.18.0140	2060/2010	3
0010784-12.2012.8.18.0140	1620/2012	3
0019490-47.2013.8.18.0140	4179/2013	5
0021182-52.2011.8.18.0140	3114/2011	5
0016458-05.2011.8.18.0140	0724/2011	5
0016820-41.2010.8.18.0140	1935/2010	5
0021021-71.2013.8.18.0140	4113/2013	6
0015170-51.2013.8.18.0140	3848/2013	7
0029560-94.2011.8.18.0140	2390/2011	7
0007220-59.2011.8.18.0140	0183/2009	8
0003162-42.2013.8.18.0140	0154/2013	8
0015581-94.2013.8.18.0140	3418/2013	8
0022835-26.2010.8.18.0140	2144/2008	11
0005448-27.2012.8.18.0140	3658/2011	11
0016507-75.2013.8.18.0140	2649/2013	12
0007928-46.2010.8.18.0140	1504/2010	12
0007928-46.2010.8.18.0140	1504/2010	12
0005942-86.2012.8.18.0140	0369/2011	12
0015502-18.2013.8.18.0140	4210/2013	13
0002317-10.2013.8.18.0140	0572/2013	24
0027043-82.2012.8.18.0140	5281/2012	25
0014823-23.2010.8.18.0140	3020/2010	DEAM-CENTRO
0026381-21.2012.8.18.0140	5543/2012	DERCAT
0003719-29.2013.8.18.0140	0499/2013	DPCA
0017687-34.2010.8.18.0140	1825/2010	DPCA
0008609-79.2011.8.18.0140	2219/2011	DPCA
0022006-16.2008.8.18.0140	0008/2008	GPM
0027951-08.2013.8.18.0140	3399/2013	POLINTER
0016836-87.2013.8.18.0140	1507/2013	POLINTER
0015099-49.2013.8.18.0140	0297/2013	POLINTER

8

TCO

PROCESSO	TCO	DP
0015309-08.2010.8.18.0140	0473/2010	11
0019360-28.2011.8.18.0140	1412/2010	DEPRE

g



GOVERNO DO ESTADO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
UNIDADE DE CORREGEDORIA
GERÊNCIA DE POLÍCIA JUDICIÁRIA – GPJ

ANEXO I



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ
DELEGACIA DO ___ DISTRITO POLICIAL



Ofício nº ___/2017-___ DP Teresina-PI, ___ de _____ de 2017

Exmº. Sr. Delegado,

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência, através do presente expediente, os Inquéritos Policiais/Processos listados abaixo, a fim de serem enviados ao Poder Judiciário, em razão de solicitação contida no **Ofício nº _____**, datado de ___/___/___ e oriundo da (**mencionar a Vara Criminal**):

Nº	Nº IPL	Nº PROCESSO	RECEBIMENTO NA DP	LAUDO(S)	OBJETO(S) APREENDIDO(S) QUE ACOMPANHA(M) O PROCESSO	INDICIAMENTO	Nº DE PÁG.
01			(DATA DO ÚLTIMO CARIMBO DA CORREGEDORIA)	NATUREZA E Nº DO LAUDO		SIM OU NÃO	
02							
03							
04							
05							
06							
07							
08							
09							
10							
...							

Atenciosamente,

Ao Exmº. Sr.

DPC Guilherme Fortes Mendes Ferraz

Gerente de Polícia Judiciária – GPJ

Nesta